



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE BROCHIER**

**CNPJ: 91.693.309/0001-60**

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000  
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: [dpessoal@brochier.rs.gov.br](mailto:dpessoal@brochier.rs.gov.br)

**PORTARIA Nº 6522/2024**

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER  
ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE ICMS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** os membros: **VOLNEI LUÍS HERZER**, Agente Administrativo, matrícula nº 448, **MARCO VINÍCIUS DE OLIVEIRA**, Agente Fiscal, matrícula nº 746 e **FELIPE HEISSLER DOS SANTOS**, Agente de Campo, matrícula nº 672, servidores municipais com cargo de provimento efetivo e atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpram as funções delegadas, na parceria do Programa de Integração Tributária entre Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas);
- Download de arquivos, especialmente de IPVA – Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NFe conjugada;
- Setor de produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,  
07 DE MARÇO DE 2024.**

**CLAURO JOSIR DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**EVANDRO CARLOS PEREIRA**  
**Sec. Mun. Administração e Fazenda**

**BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL**

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 86F9-DAF9-52BF-D933

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAURO JOSIR DE CARVALHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 07/03/2024 14:46:36 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EVANDRO CARLOS PEREIRA (CPF 690.XXX.XXX-04) em 07/03/2024 15:04:25 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/86F9-DAF9-52BF-D933>